

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM JULHO DE 2021

# MPFEC

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

Ênfases em Finanças, Economia ou Economia Política  
Concentrado

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA (FGV EESP)**  
**1º SEMESTRE DE 2021**

**SUMÁRIO**

1. DO CURSO .....	3
2. DAS CONDIÇÕES .....	3
3. DAS VAGAS .....	3
4. DA INSCRIÇÃO .....	4
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO .....	5
6. DAS ENTREVISTAS .....	6
7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS .....	6
8. DA MATRÍCULA .....	7
9. DO INVESTIMENTO .....	9
10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA .....	9
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
 <b>ANEXOS</b>	
ANEXO I – CRONOGRAMA .....	10
ANEXO II – IDENTIDADE DE GENERO.....	11
ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	12

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA (FGV EESP)**  
**1º SEMESTRE DE 2021**

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Economia, no formato Concentrado, para o ano de 2021 da Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP).

**1. DO CURSO**

- 1.1 O curso obteve Renovação de Reconhecimento na Portaria nº 609/2019 de 14/03/2019 do Ministério da Educação, Diário Oficial da União de 18/03/2019.
- 1.2 O curso estrutura-se em 3 (três) ênfases, a saber:
  - a. Economia
  - b. Finanças
  - c. Economia Política
- 1.3 A duração máxima do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em trimestres letivos.

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula será necessária a comprovação da conclusão do curso.
- 2.4 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do Início do Curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas por ênfase do curso de Mestrado Profissional em Economia e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de aprovação constantes no item 7 deste Edital.
- 3.2 O processo seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 Não haverá reserva de vaga para o processo seletivo do primeiro semestre letivo de 2021 e/ou para processos seletivos posteriores.
- 3.4 O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.
- 3.5 A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega presencial de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento, ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências deste Edital.

- 3.6 A FGV EESP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições podem ser realizadas apenas na página do processo seletivo [www.fgv.br/eesp/processoseletivo](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo) (ver Anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato verificar a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 380,00 (duzentos e oitenta reais) para pagamentos realizados até às 18h do período estabelecido no Cronograma (Anexo I);
- d. O pagamento poderá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;
- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- e. Pagamentos fora do prazo de inscrição, ou a não realização da inscrição de maneira devida, excluem o candidato do Processo Seletivo, independentemente da certificação obtida no portal da FGV, que atesta apenas o recebimento de crédito, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- f. O candidato poderá solicitar o cancelamento de sua participação no Processo Seletivo, e devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### 4.2 Da formalização da inscrição

- 4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:
- a. Documento de identidade ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
  - b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
  - c. Currículo Vitae ou Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
  - d. Histórico escolar do curso de graduação: O histórico deve conter as disciplinas cursadas e suas respectivas notas, especificação das suas inserções em cursos ou programas, carga horária e período em que as disciplinas foram cursadas;
  - e. Diploma de Graduação: Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do Diploma ou uma declaração contendo a data de colação de grau;
  - f. Carta de Apresentação do Candidato digitada em português dissertando:
    - As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE.
    - Suas realizações relevantes na vida profissional.
    - As razões pelas quais considera que o MPE será útil em sua vida profissional.
  - g. Boletim de classificação e nota em pelo menos um dos seguintes exames, para candidatos que não são ex-alunos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Master) da FGV EESP: Exame FGV/Primeira Escolha, GMAT, GRE ou ANPEC. Todos têm validade de 5 anos.
  - h. Histórico Escolar e Declaração de Conclusão de algum curso de pós-graduação da FGV EESP no caso de ex-alunos.
  - i. Formulário de inclusão de Nome Social (Anexo II);

j. Laudo Médico, em caso de deficiência (Anexo III).

### Informações Complementares

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do portal [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec), na aba *Acompanhe sua Inscrição* do menu *Visão Geral*. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção, constituída por docentes do MPE, de acordo com os critérios abaixo especificados:
- a. Análise de desempenho no Exame FGV/Primeira Escolha, Exame da ANPEC, GMAT ou GRE, ou do Histórico Escolar, no caso de ex-alunos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Masters) da FGV EESP;
  - b. Avaliação da documentação apresentada – item 4.2;
  - c. Entrevista.
- 5.2 O Exame FGV/Primeira Escolha ocorrerá no período delineado no Cronograma (Anexo I), constando de dois testes de múltipla escolha:

Exame FGV/Primeira Escolha	Número de Questões
Interpretação de Textos em Inglês (ERT20)	20
Raciocínio Quantitativo (TRQ20)	20
<b>Total</b>	<b>40</b>

A prova terá por base o conteúdo indicado a seguir:

### 5.2.1 Interpretação de Textos em Inglês

O teste visa avaliar a fluência do candidato, pressupondo que o candidato ideal tenha um domínio global e idiomático que lhe permita se expressar elegante e fortemente, seja na língua escrita ou falada. A prova apresenta dois textos de nível avançado (os quais podem tratar de economia ou não), cada texto acompanhado por dez questões destinadas a medir a capacidade do candidato para trabalhar e raciocinar em inglês.

#### Bibliografia Sugerida

Artigos em revistas e jornais, tais como *The Economist*, *Foreign Affairs*, *Harvard Business Review*, *Natural History*, *The New Yorker*, *The New York Times*, *London Review of Books*, *Prospect* e *The Official Guide for GMAT Review*.

### 5.2.2 Raciocínio Quantitativo

O objetivo da Prova de Raciocínio Quantitativo é avaliar o conhecimento do candidato relacionado ao raciocínio e ao cálculo matemático necessários à análise quantitativa.

#### Bibliografia Sugerida

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. (2002) Estatística básica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva.

LEITHOLD, L. (1998) Matemática Aplicada à Economia e Administração. São Paulo: Harbra.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. (2000) Matemática Financeira. 7ª ed. São Paulo: Atlas S. A., 2000.

### **5.3 Orientações sobre o Exame FGV/Primeira Escolha**

A empresa Primeira Escolha é responsável pela aplicação do Exame FGV/Primeira Escolha, que inclui duas provas: English Reading Test (ERT20) e Teste de Raciocínio Quantitativo (TRQ20). Para se inscrever, o candidato deve acessar a página [www.primeiraescolha.com.br/fgv](http://www.primeiraescolha.com.br/fgv). Após preencher os campos de identificação (nome, e-mail e CPF), o candidato será direcionado para a página do Exame de Admissão da FGV EESP, onde encontrará informações básicas sobre os testes e orientação para realizar o pagamento da taxa no valor de R\$ 270,00 via PagSeguro. Uma vez efetuado o pagamento, o candidato estará habilitado a fazer o teste até o dia 26 de fevereiro de 2021. Após realizar os testes de Interpretação de Textos em Inglês (ERT20) e de Raciocínio Quantitativo (TRQ20), o candidato deverá fazer o upload do resultado na ficha de inscrição da FGV, junto com os demais documentos, até a data limite de inscrição estabelecida no Cronograma (Anexo I).

## **6. DAS ENTREVISTAS**

- 6.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (Anexo I). O candidato receberá por e-mail a data, horário e links de acesso para a entrevista, que realizar-se-á através da plataforma Zoom. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a chamada, via e-mail, para entrevistas.
- 6.2 A entrevista será realizada no idioma português.
- 6.3 **Orientações para a Entrevista**
- Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente.
  - O candidato deverá acessar o link do Zoom com, pelo menos, 10 (dez) minutos de antecedência, para garantir o bom funcionamento de áudio e vídeo.
  - O candidato que não puder comparecer no horário determinado, deverá enviar um e-mail para [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br) justificando os motivos para a ausência até 24 horas antes da entrevista. A Comissão de Seleção avaliará a justificativa do candidato e deliberará sobre a possibilidade de reagendamento da entrevista, uma única vez dentro do prazo previsto para a realização das entrevistas no Cronograma (Anexo I).
- 6.4 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- Apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
  - Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
  - Não comparecer à entrevista na data e horário determinados.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- Maior nota nos Exames listados no item 5.1.
  - Maior nota na Entrevista;
  - Maior nota na Análise Documental.
- 7.1 Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, considerar-se-á a maior nota nos Exames. Em caso de permanência no empate, utilizar-se-á o critério de senioridade, de modo a dar preferência ao candidato com maior idade.
- 7.2 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 7.3 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página do processo seletivo ([www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec)), conforme Cronograma no Anexo I.

## 8. DA MATRÍCULA

A matrícula é composta por duas etapas: *upload* dos documentos no portal do processo seletivo ([www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec)) e matrícula presencial.

### 8.1 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos indicados nos itens 8.2.1 e 8.2.2, conforme orientações abaixo indicadas:

8.1.1 O *upload* de documentos referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo ([www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec)) na aba *Pré-matrícula* do menu *Resultado*, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (ver Anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso (ou mais de uma página) devem ser digitalizados em um único arquivo;
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

8.1.2 O não cumprimento do item 8.1.1 no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

### 8.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria de Registros Acadêmicos (FGV/SRA) os originais de todos os documentos, abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec) (item 8.1):

#### 8.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico em caso de deficiência (ver Anexo I, item 3 e Anexo III);
- f. Formulário de inclusão de nome social (ver Anexo I, item 4 e Anexo II);
- g. Diploma de Graduação. Em caso de Diploma de instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

#### 8.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- e. Registro Nacional Migratório (RNM);
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico em caso de deficiência (ver Anexo I, item 3 e Anexo III);
- h. Formulário de inclusão de nome social (ver Anexo I, item 4 e Anexo II);

- i Diploma da Graduação: Em caso de Diploma de instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de €30.000 (trinta mil euros) ou US\$42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos).

**8.2.3 Os documentos abaixo relacionados, que estão disponíveis para impressão no link de Pré-Matrícula, deverão ser apresentados no ato da matrícula:**

- a. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Boleto de pagamento referente a primeira parcela do curso;
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência, em caso de candidato estrangeiro.

**8.2.4** Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

**8.2.5** Os candidatos residentes em outros estados ou no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 8.2.1 e 8.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX/FEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (ver Anexo I). Os documentos descritos no item 8.2.3 não necessitam de autenticação.

**8.2.6** Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do registro, mencionando a data de validade do referido documento.

**8.2.7** Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

**8.2.8** O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente:

- a. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- b. Cópia autenticada do RNM.

**8.2.9** No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.

**8.2.10** A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

**8.2.11** A veracidade dos documentos listados nos itens 8.2.1 e, 8.2.2, de acordo com a Portaria nº 544, de 16/06/2020 e em face da pandemia do COVID-19, os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão, provisoriamente, realizar sua Pré-matrícula (Etapa 1) via upload de documentos. A etapa de Pré-Matrícula possui caráter transitório, sendo efetivada, somente, após o cumprimento dos requisitos abaixo.

- a Os candidatos deverão apresentar os originais de todos os documentos digitalizados e anexados, para o visto e confere, na primeira rematrícula após a liberação das atividades, definidas pelas autoridades sanitárias e conforme calendário divulgada à época



## 9. DO INVESTIMENTO

Número de Parcelas	Valor Mensal*
24	R\$ 4.931,00
30	R\$ 4.003,00
36	R\$ 3.384,00

\*Valores de janeiro 2020, sujeito a reajuste sem aviso prévio. Consulte a Coordenação do MPE para conhecer as condições para pagamento à vista.

Benefício de 20% para ex-alunos da Graduação da FGV;

Benefício de 30% para ex-alunos dos programas de Pós-Graduação Lato Sensu (Master) da FGV EESP, com média igual ou superior a 8,00.

## 10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 10.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na Secretaria de Registros Acadêmicos (FGV SRA), no prazo estabelecido no Cronograma (ver Anexo I).
- 10.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá restituição dos valores pagos sob hipótese alguma.
- 10.3 Não é permitido a solicitação de trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do MPE.
- 11.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 11.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato aceita integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EESP, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 11.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

São Paulo, 27 de Julho de 2020.

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	27/07/2020 até 26/02/2021, às 18h Como o processo publicará os resultados semanalmente, as vagas poderão ser preenchidas antes de 26/02/2021	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec</a>
Upload de documentos	27/07/2020 até 26/02/2021, às 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec</a>
Exame FGV/Primeira Escolha	27/07/2020 até 26/02/2021, às 18h	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec</a>
Divulgação e convocação para entrevistas pela plataforma Zoom	Na semana seguinte após o pagamento da taxa de inscrição e submissão da documentação do item 4.2, o candidato receberá um e-mail informando data e horário da entrevista.	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec</a>
Divulgação do Resultado Final	O resultado será divulgado na página do Processo Seletivo em até 7 dias úteis após a realização da entrevista.	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpfec</a>
Matrícula	A matrícula poderá ser realizada uma semana após a divulgação do resultado, até a data limite de até 15/03/2021, às 18:00	Secretaria de Registros Acadêmicos, FGV

### **FGV EESP**

Endereço: Rua Itapeva, 474  
01332-000 São Paulo, SP

### **COORDENAÇÃO DO CURSO**

Endereço: Rua Itapeva, 474  
01332-000 São Paulo, SP  
Telefone: (11) 3799-3453 ou (11) 3799-3251  
E-mail: [coordenacao.mpe@fgv.br](mailto:coordenacao.mpe@fgv.br)  
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, 09:00 às 20:00

### **PROCESSO SELETIVO FGV**

Endereço: Rua Itapeva, 432  
01332-000 São Paulo, SP  
Telefones: (11) 3799-7711 (Grande São Paulo)  
0800 770 0423 (demais localidades)  
E-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)  
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, 08:00 às 19:00

### **SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Endereço: Avenida 9 de Julho, 2029, 2º andar  
01313-902 São Paulo, SP  
E-mail: [mestradoprofissional@fgv.br](mailto:mestradoprofissional@fgv.br)  
Horário de Atendimento: 10:00 às 20:30

## ANEXO II – IDENTIDADE DE GENERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento, a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (vide anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (vide anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

#### ALUNO(A):

NOME CIVIL:

#### NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do nome social em formulários e sistemas de informação (Aluno *online*), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de nome social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

### **ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo os recursos necessários (ver Anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao aluno em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.